



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAC2 (LO) Nº 0012021

LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas concede à empresa AVELÂNDIA LTDA., CNPJ 16.801.508/0003-90, Licença de Operação (LAC 2), para a atividade principal Abate de animais de pequeno porte - Aves (Capacidade instalada: 10.000 cabeças/dia), com critério locacional: 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código D-01-02-3, autorizando a sua operação, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as respectivas medidas de controle ambiental e condicionantes estabelecidas, localizada na Rua Columbita, 765, no Município de Itabira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00969/2014/002/2019 – Classe 4.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 14786/2013; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular ; Vazão: 5,0 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat 19°40'44" e Long 43°12'46".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) ANOS, COM VIGÊNCIA ATÉ 29/01/2031

Governador Valadares, 29 de JANEIRO de 2021.

Jaqueleine Lemos Borges

Diretora Regional de Administração e Finanças do Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueleine Lemos Borges, Diretor(a)**, em 11/02/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24846721** e o código CRC **FB898A6B**.